



RESOLUÇÃO SETOP Nº 012, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Designa servidor para as Unidades
Executoras Locais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado e atendendo o disposto no §1º, do art. 2º, do Decreto nº 46.952, de 19 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Tadeu Henrique de Assis, MASP 1.384.978, para atuar como Coordenador Geral das Unidades Executoras Locais, das seguintes obras do Programa de Aceleração do Crescimento:

I - Termo de Compromisso nº 0.292.891-31/2009 - Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Ferrugem:

II - Termo de Compromisso nº 0.223.542-53/07 - Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas:

III - Termo de Compromisso nº 0.301.526-16/2009 - FNHIS - Complementar a Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas;

IV - Termo de Compromisso nº 0.398.476-53/2012 - COMPLEMENTO – 2ª Etapa da Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas;

V - Contrato de Financiamento nº 397.767-50/2013 - Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias dos Córregos RIACHO DAS PEDRAS,

VI - Contratos de Financiamentos nº 397.772-23/13- Execução de Obra de Recuperação e Ampliação da Calha do Rio Betim;

VII - Convênio nº 12.0059 – Programa de Despoluição da Lagoa da Pampulha – Construção de 48 Unidades Habitacionais.



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 31 do mês de maio de 2016. 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES
Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas